



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

EDITAL Nº 09/2017 - UEMANET/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet, considerando o disposto na Portaria CAPES nº183/2016 que prevê a criação da função de Assistente à Docência nos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna público o EDITAL Nº 09/2017 - UEMANET/UEMA, com os procedimentos e as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para indicação junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, visando o preenchimento das vagas de Assistente à Docência, para atuarem nos polos UAB/MA, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino e de suporte ao acolhimento aos alunos, assegurar o atendimento aos estudantes, esclarecimento de dúvidas, encontros acadêmicos, dentre outras atividades essenciais ao bom andamento dos cursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet.
- 1.2. A presente chamada tem por finalidade selecionar dois candidatos por polo UAB, que atendam aos requisitos básicos à função de Assistente à Docência, para indicação da UEMA junto a CAPES, cabendo a esta última a seleção final dos candidatos enviados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior – IPES.
- 1.3. A atuação do Assistente à Docência não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas - SGB.
- 1.4. Não será permitido acúmulo de bolsas no SGB, portanto, candidatos participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão atentar para sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão selecionados 2 (dois) candidatos por polo UAB para indicação junto a CAPES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

2.1.1. Cada IPES, vinculada a UAB, irá proceder com o envio de dois (2) candidatos e caberá a CAPES a seleção dentre os candidatos enviados.

2.2. As vagas encontram-se distribuídas por polo UAB, conforme Anexo I.

2.3. A aprovação neste seletivo não garante o preenchimento da vaga, pois cabe a CAPES a seleção dentre os candidatos, eximindo a UEMA de qualquer responsabilidade quanto a vinculação do bolsista.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1. Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos requisitos seguintes:

3.1.1. Ser portador de diploma de licenciatura;

3.1.2. Possuir experiência profissional em Educação a Distância em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

3.1.3. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

3.1.4. Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada, **exclusivamente**, via internet, no período de 09/06/2017 a 14/06/2017.

4.2. Os interessados deverão preencher formulário no sistema de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: www.uemanet.uema.br/seletivos

4.3. Após o preenchimento do formulário o candidato deve anexar no sistema de inscrição, **OBRIGATORIAMENTE**, documentação que comprove possuir os requisitos básicos exigidos para participar da seleção, listados no Item 5, bem como as demais comprovações de titularidade e experiência em observância ao quadro de pontuações do Anexo II para a prova de títulos.

4.4. O candidato deve digitalizar as documentações (FRENTE E VERSO), salvar em formato PDF e ANEXAR em espaço indicado no sistema de inscrição.

4.5. Os candidatos que não anexarem os documentos básicos no sistema de inscrição, conforme Item 5, serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.6. A UEMA não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

5.1. Para anexo da documentação no sistema, no ato da inscrição, o candidato deve observar os documentos básicos obrigatórios para participar da seleção:

5.1.1. Carteira de identidade (RG);

5.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.3. Comprovante de residência no nome do candidato;

5.1.4. Diploma de Licenciatura expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

5.1.4.1. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º da lei 9.394/1996.

5.1.5. Documento comprobatório de experiência mínima de 01 (um) ano de magistério na educação básica ou superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

5.1.5.1. Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, com data de admissão e demissão ou com data de admissão e último contracheque, quando ainda em exercício.

5.1.6. Documento comprobatório de experiência na Educação a Distância em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada através de Prova de Títulos, em etapa única e classificatória, de acordo com o quadro demonstrativo de pontuações disposto no Anexo II.

6.2. Para a Prova de Títulos serão considerados os documentos anexados no sistema de inscrição.

6.3. A classificação se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova de Títulos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

- 6.4. NÃO serão atribuídos pontos aos candidatos que não anexarem a documentação básica disposta no Item 5.
- 6.5. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:
 - 6.5.1. Maior tempo de experiência docente em educação a distância;
 - 6.5.2. Maior tempo de experiência docente no ensino presencial;
 - 6.5.3. Maior idade.
- 6.6. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras, só pontuarão quando concluídos e revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, conforme o disposto na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
- 6.7. Os selecionados deverão enviar as documentações pertinentes ao cadastramento do bolsista, dentro do prazo estabelecido no cronograma, item 8 deste Edital, para o endereço: Cidade Universitária Paulo VI, S/N Tirirical - C.P 09 - CEP – 65055970. São Luis/MA.
- 6.8. Os candidatos selecionados deverão comprovar o envio da referida documentação por e-mail: gestaodepolos.assessoria@gmail.com
- 6.9. O candidato selecionado que não enviar a documentação solicitada, estará eliminado do processo de seleção.

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. O valor mensal da bolsa de Assistente à Docência é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), tendo como base a Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa.
- 7.2. As atividades e o pagamento da bolsa cessarão a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório do Assistente a Docência.
- 7.3. Ao compor a equipe da UAB, o Assistente à Docência será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 7.4. As bolsas pagas ao Assistente à Docência não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

férias, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença, licença maternidade ou caso fortuito e força maior.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	09/06/2017 a 14/06/2017
Divulgação do Resultado	19/06/2017
Recurso	20/06/2017
Divulgação do Resultado Definitivo	22/06/2017
Envio da documentação	19/06/2017 a 23/06/2017

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme consta no Cronograma, Item 8 deste edital.
- 9.2. Os recursos deverão conter o nome do candidato e número do CPF e devem ser enviados ao endereço de e-mail: gestaodepolos.assessoria@gmail.com
- 9.3. Não serão conhecidos recursos que forem interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma, Item 8 deste Edital.
- 9.4. A UEMA não se responsabiliza quando os recursos não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

- 10.1. São atribuições do Assistente à Docência.
- 10.2. Trabalhar de forma integrada e colaborativa com o coordenador do polo.
- 10.3. Apoiar as ações gerenciais da CAPES e acadêmicas das IPES.
- 10.4. Possuir satisfatório domínio sobre os procedimentos acadêmicos das IPES que atuam no polo.
- 10.5. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES correspondentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

- 10.6. Dialogar com alunos e tutores do polo no sentido de desenvolver um trabalho colaborativo.
- 10.7. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre.
- 10.8. Estimular a formação de grupos de aprendizagem e colaborativa entre alunos.
- 10.9. Em parceria com o coordenador de polo, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escalas das sessões, coordenação, aplicação das avaliações presenciais e posterior acompanhamento.
- 10.10. Encaminhar à CAPES relatórios de acordo com definições da DED.
- 10.11. Auxiliar as IPES na dinâmica do processo de atendimento tutorial, auxiliando-os na contínua integração às TICs em EaD e ao sistema.
- 10.12. Esclarecer dúvidas acadêmicas dos alunos.
- 10.13. Auxiliar as IPES na articulação entre os diversos atores envolvidos na oferta do curso.
- 10.14. Participar de capacitações promovidas pelas IPES e CAPES.
- 10.15. Acompanhar o desempenho da tutoria do curso no polo, tendo em vista seu aperfeiçoamento.
- 10.16. Ajudar os alunos na busca de soluções para encaminhamento de demandas acadêmicas.
- 10.17. Estabelecer contato com os alunos, particularmente àqueles que frequentam pouco o polo, divulgando as ações no polo, buscando saber de suas dificuldades e razão da ausência, no sentido de minimizar a evasão.
- 10.18. Estar presente nos encontros e avaliações presenciais em parceria com o coordenador do polo; Integrar o acolhimento aos alunos nos polos UAB;
- 10.19. Em parceria com o coordenador de polo, realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade.
- 10.20. Em situações excepcionais, substituir o tutor presencial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

- 11.2. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do formulário exigido neste Edital para inscrição no processo Seletivo Simplificado para Assistente à Docência, assim como pela conferência de toda a documentação obrigatória para Prova de Títulos, e descrita neste Edital, eximindo o UEMANet de tal incumbência.
- 11.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UEMANet.
- 11.4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail:
gestaodepolos.assessoria@gmail.com

São Luís/MA, 06 de junho de 2017

Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra
Coordenadora Geral do UEMANet



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANET

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE POLOS UAB/MA

POLOS UAB
AÇAILÂNDIA
ALTO PARNAÍBA
ANAPURUS
ARARI
BARRA DO CORDA
BOM JESUS DAS SELVAS
CAROLINA
CARUTAPERA
CAXIAS
CODÓ
COELHO NETO
COLINAS
DOM PEDRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
HUMBERTO DE CAMPOS
IMPERATRIZ
NINA RODRIGUES
PORTO FRANCO
SANTA INÊS
SANTO ANTONIO DOS LOPES
SÃO LUÍS
SÃO JOÃO DOS PATOS
TIMBIRAS
VIANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO - UEMANETANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE
TÍTULOS

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado de Especialização	3	6
	Diploma de Mestrado	10	10
	Diploma de Doutorado	15	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior	1 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE	1 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de Polo UAB;	1 ponto por ano letivo	5
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h	2 pontos por curso	4